



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 120

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 120

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.887, de 19 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de agosto de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, o senhor JOSCIEL DA SILVA MOURA, portador do RG nº 42.755.856-6-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – para a disciplina de Artes.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de professora por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.885, de 19 de fevereiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de agosto de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA, portadora do RG nº 42.641.876-1-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Creche.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5.845, de 08 de janeiro de 2019, que autoriza a contratação de Professor por prazo determinado para a rede municipal de ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano II | Edição nº 120

Página 3 de 3

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T – Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 09 de agosto de 2019, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, o senhor SAULO APARECIDO DE SOUZA SECRETO, portador do RG nº 45.107.244-3-SSP-SP., para exercer as funções de Professor de Educação Básica II – para a disciplina de Educação Física.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária”

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, passa a ser integrada pelos seguintes servidores municipais, a saber:

I- FERNANDO LUIZ JORGE, RG nº 17.773.369-SSP-SP., CPF nº 106.786.068-11, Médico Veterinário, CRMV-SP nº 11514.

II- JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO, RG nº 29.072.971-3-SSP-SP., CPF nº 260.173.818-90, Engenheiro Civil, CREA-SP nº 506.151.123-7.

III- NIDE REGINA ZAHR FERRARI, RG nº 11.403.170-8-SSP-SP., CPF nº 060.249.058-82, Enfermeira, COREN nº 07374/06.

IV- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES,

RG nº 15.578.155-8-SSP-SP., CPF nº 087.458.848-03, Farmacêutica, CRF nº 12668.

V- ELIZABETE EDUARDO LEHN, RG nº 16.871.754-SSP-SP., CPF nº 073.455.108-83, Coordenadora de Saneamento.

VI- LUIZ FERNANDO PAVAN SILVA, RG nº 41.980.125-X-SSP-SP., CPF nº 369.168.488-20, Agente de Saneamento.

VII- JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, RG nº 33.640.899-7-SSP-SP., CPF nº 299.671.568-30, Agente de Saneamento.

Art. 2º. Caberá aos membros da Equipe Municipal de Vigilância Sanitária, investidos das suas funções fiscalizadoras, fazer cumprir as Leis e Regulamentos Sanitários, referentes à prevenção e controle de tudo quanto possa comprometer a saúde.

Art. 3º. Os trabalhos realizados pelos membros da Equipe, ora designados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 322, de 04 de agosto de 2017.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 11 de março de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

(Portaria nº 51, de 11/03/19)